

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 009/2017

Emenda aditiva ao projeto de Lei nº 3.030/2017, proposta pela vereadora Rosângela Tonon.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0210 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 – DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO
15 – URBANISMO
15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0020 – DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0020.X.XXX – REVITALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA PRAÇA BEZERRA DE MENEZES
449051 – Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0209 – COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 – DIVISÃO DE CULTURA
13 – CULTURA
13.392 – DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0018 – APOIO ARTÍSTICO E CULTURAL
13.392.0018.2.075– MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à revitalização e iluminação da Praça Bezerra de Menezes, tornando-se um local mais atrativo e que as pessoas comecem a frequentar cada vez mais esse local de lazer de socialização. Esta Emenda encontra-se compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Diante do exposto solicito a meus pares que aprovem a presente emenda ao orçamento.

Rosângela Tonon